



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT  
Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT

OFÍCIO Nº 218/2024/DIRICT/ICT

Diamantina, 19 de agosto de 2024.

Ao Senhor  
Heron Laiber Bonadiman  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
Presidente  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

**Assunto: Informa sobre datas no Calendário Acadêmico 2024-2025**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho informar o que segue:

1. Um docente do ICT apresentou a informação de que constam os dias 28 de outubro (Dia do Servidor Público) e 20 de novembro (Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra) como dias letivos, sendo a informação confirmada ao verificar o Calendário Acadêmico 2024-2025 (1509006) e ao verificar o Calendário Administrativo (1509007) os referidos dias são ponto facultativo e feriado, respectivamente.
2. Nesse sentido, a Portaria MGI Nº 8.617, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 (1509015), que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2024, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, previu em seu artigo 1º os feriados e ponto facultativos no ano de 2024, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados esses os dias, sendo os dias 28 de outubro, Dia do Servidor Público federal (ponto facultativo) e 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional).
3. Diante do exposto, encaminha-se os autos para conhecimento e apreciação quanto ao assunto, considerando o número de dias letivos.

Respeitosamente,

PAULO CÉSAR DE RESENDE ANDRADE  
Diretor do ICT / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor (a)**, em 19/08/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1508987** e o código CRC **76875A83**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010712/2024-15

SEI nº 1508987

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000